

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	CAIXA BÁSICA VASCULAR	CX	1	R\$ 14.901,60
2	CAIXA PARA FÍSTULA	CX	1	R\$ 5.932,14
3	BANDEJA DE GASTRECTOMIA	CX	2	R\$ 38.635,16
9	BUÇO MAXILO	CX	2	R\$ 11.484,93

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 939743

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Processo nº E-2023/2029177

FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 1.129.506,10

Data de Assinatura: 11/05/2023

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 10/05/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME (SPGV), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
4	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ ML, 100 ML	FRS BOLSA	356.040	R\$ 2,49
5	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ ML, 250 ML	FRS BOLSA	73.850	R\$ 3,29

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 939746

PORTARIA Nº 878/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 508/2019 – C.S.E RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/11/2019 por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALDALENA RODRIGUES MORAES	54181796/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS – CCPO/1
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA DIAS	57223192/5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DIA
JOEL SILVA DE OLIVEIRA	5144566/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
JOSINELMA SILVA SOUSA	5941969/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE BLOCO CIRÚRGICO
LENITA SUZANE SILVA DE JESUS	5951680/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	2º DC
LIVIA OLIVEIRA SAINT CLAIR IGREJA	5949364/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
RODRIGO BORGES LEAL	5951691/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEURO CIRURGIA
ROSÂNGELA DE SOUZA CRAVO	5723167/3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS – CCPO/2
ROSILDA LIMA DE CARVALHO	5867444/3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE BLOCO CIRÚRGICO
ROSILEIDE FELIPE BRITO	5951700/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE HEMATOLOGIA
ZELINA CORREIA DA SILVA	5951697/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
ALLYNNE MICHELLE ALVARENGA BARBOSA	5895808/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLÍNICA(QUIMIOTERAPIA)
CLEONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	5951718/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI -1
LUCIANA BAIÃO BEZERRA	5854113	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	1º DC

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 04/11/2019.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de dezembro de 2019.

* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

Protocolo: 939750

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Processo nº E-2023/2029177

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.164.128,40

Data de Assinatura: 11/05/2023

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 10/05/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME (SPGV), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
3	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ ML, 1000 ML	FRS BOLSA	21.152	R\$ 7,25
6	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ ML, 500 ML	FRS BOLSA	182.088	R\$ 4,10
9	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	FRS BOLSA	19.500	R\$ 4,20
10	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML	FRS BOLSA	16.800	R\$ 4,50
11	HIDROXIETILAMIDO 60 GR + CLORETO DE SODIO 9 GR, C/500 ML	FRS BOLSA	175	R\$ 28,40
15	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500 ML	FRS BOLSA	21.648	R\$ 4,70

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 939752

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2061430; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5923255/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Central de almoxarifado-CALM desta Fundação, a contar de 01/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 939874

PORTARIA Nº 338/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2061420; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) PRISCIANE TAVARES PEREIRA, Id. Funcional nº 5972013/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Central de almoxarifado-CALM desta Fundação, a contar de 01/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 939872

PORTARIA Nº 340/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2050111;